



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.676

Resolve sobre solicitação de transferência de outra IFES para a UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o requerente não cumpriu o disposto no inciso III do artigo 3º da Resolução CEPE n.º 2.574;

o parecer do Colegiado do Curso de Física e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Henrique Moretti Ferreira**, requerimento n.º **10.682/2011**, contra decisão do Colegiado do Curso de Física que indeferiu a sua solicitação de transferência do Curso de Física da Universidade Federal de Itajubá para a o mesmo curso da UFOP.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012